

PORTARIA Nº 318/2025
de 19 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de dispensa do trabalho a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Portaria nº 570/2024, de 21 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 582/2024, de 25 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar dispensa do trabalho do servidor **Almir Ficagna** no período de **10 a 14 de março de 2025**.

Parágrafo único - A presente dispensa fundamenta-se na contribuição do servidor no apoio à realização do **4º Pedal de Vila Lângaro**, ocorrido no dia 23 de novembro de 2024, conforme previsto na Portaria nº 570/2024, de 21 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 582/2024, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 19 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento